



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Gabinete

Anexo nº III - Declaração Transf. de Direitos Autorais/SECULT/GAB/2021

PROCESSO Nº 1410.01.0000436/2021-84

Anexo III: Declaração de Transferência de Direitos Autorais

(em papel timbrado da empresa qualificada)

[Local e data]

O [razão social do Interessado], inscrito no CNPJ/CPF sob o nº [●], [ramo de atividade], por seu representante legal abaixo assinado, o(a) Sr.(a) [●], portador(a) da Carteira de Identidade nº [●] e do CPF nº [●], [endereço físico completo e eletrônico], [números de telefone com DDD], [no caso de Grupo de Interessados, inserir o nome de todos os membros], doravante denominada CEDENTE, vem por meio desta, ceder e transferir para o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, simplesmente denominados CESSIONÁRIO, a propriedade dos direitos autorais relativos aos estudos de modelagem operacional, econômico-financeira, jurídica e de arquitetura e urbanismo para estruturação de modelo de concessão para fins de reforma, exploração e manutenção de imóveis localizados no entorno da Praça da Liberdade, em Belo Horizonte – MG, de acordo com as condições abaixo expostas.

Desta forma, declaro:

- a) Ter ciência que os cadernos encaminhados para o CESSIONÁRIO poderão ser aproveitados, no todo ou em parte, a exclusivo critério desta, sendo-lhe facultado, ainda, promover as alterações e adequações que entender pertinentes, sem que caiba quaisquer indenizações, reivindicações ou direitos autorais;
- b) O CEDENTE declara que é autor e titular da propriedade dos direitos autorais do ESTUDOS apresentados;
- c) O CEDENTE declara que o PROJETO não infringe direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros, assumindo integral responsabilidade pelo seu conteúdo;
- d) O CEDENTE cede e transfere todos os direitos autorais relativos ao PROJETO ao CESSIONÁRIO, especialmente os direitos de edição, de publicação, de tradução para outro idioma e de reprodução por qualquer processo ou técnica;
- e) O CESSIONÁRIO passa a ser proprietário exclusivo dos direitos referentes ao PROJETO, sendo vedada qualquer reprodução, total ou parcial, em qualquer outro meio de divulgação, impresso ou eletrônico, sem que haja prévia autorização escrita por parte do CESSIONÁRIO;
- f) A cessão é gratuita e, portanto, não haverá qualquer tipo de remuneração pela utilização do PROJETO pelo CESSIONÁRIO.

Indicação de um agente interlocutor do interessado com a SECULT:

[Nome]

[Cargo]

[Endereço]

[Telefone]

[E-mail]

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____

(assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) da participante interessada)



Documento assinado eletronicamente por **Leônidas José de Oliveira, Secretário de Estado**, em 22/06/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31212591** e o código CRC **50C996F8**.